



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1284, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA DEBORA TATIANI PORTILHO SANES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 796/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Debora Tatiani Portilho Sanes, Professora N4B, matrícula nº 4727-9, a contar de 09/03/2021 à 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/